



**DECRETO Nº. 083**, de 24 de Janeiro de 2018.

*“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

**CONSIDERANDO** os Processos Administrativos Disciplinares nº. 6795/2017, instaurado pela Portaria nº. 1.908, de 09 de Outubro de 2017 e prorrogada através da Portaria nº. 2.233, de 05 de dezembro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **DANILO SANTOS DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº. 105, dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº. 6795/2017.

**CONSIDERANDO** que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento nos Art. 139, I, III, VIII e X, Art. 140, II, XV, da Lei Municipal nº 3.120/94.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **DANILO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 24 de Janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 24 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano